



PAINT

Plano Anual de Auditoria Interna

2024

Equipe

Irasmon Gomes de Melo
Auditor

Serviço Especializado de Auditoria
Wilson Dias Almeida Júnior

Setor de Demandas
Andrea Soares Barnez

Alexandre Reche Corrêa
Ana Lila Nobre de Souza
Arlete Alves de Sousa
Bruna Zanini Rodrigues
Cristiane Campos Peralta
Clelton Pereira de Souza
Karina OliveiraSilva de Paiva
Lorena Guedes Forechi
Paula EdithBehrends Luz
Pedro MurgaVeloso Pinto
Renan Xavier Ferreira

Adriana Mendonça Oliveira
Amadeu Souza Santos Filho
Camila Correa Maurer
Fernanda Barrozo Oliveira
Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro
Márcia Francisca Buhatem
Maria Carolina Guimarães Barbieri
Pedro Luís Baena Pereira

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024, seguindo o estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	7
2	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	7
	2.1 Estrutura Organizacional	8
	2.2 Modelo de Governança adotado no DNIT	9
	2.3 Integridade, Política Antifraude e Anticorrupção	11
3	AUDITORIA INTERNA	11
	3.1 Estrutura Organizacional	12
	3.2 Força de Trabalho	13
4	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2024	15
	4.1 Metodologia empregada na definição das auditorias	15
	4.1.1 Análise de Programas	15
	4.1.2 Análise de Processos	17
	4.1.3 Análise de Integridade e Combate à Fraude e Corrupção ...	17
	4.1.4 Consulta à Alta Administração	19
	4.1.5 Rank de Empresas com Maior Representatividade no DNIT	20
	4.1.6 Temas Relevantes no âmbito do DNIT	21
	4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício de 2024	22
	4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas	24
	4.4 Gestão e Melhoria da Qualidade	24
	4.5 Ações de Capacitação dos Auditores.....	25
	4.6 Demandas Extraordinárias	26
	4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT	26
	4.8 Resumo das Atividades do PAINT	26
5	DISPOSIÇÕES FINAIS	29

Lista de Figuras

Figura 1 – Estrutura organizacional do DNIT	8
Figura 2 – Modelo de governança no DNIT	9
Figura 3 - Mapa estratégico 2023-2026 do DNIT	10
Figura 4 – Riscos Corporativos Priorizados DNIT	10
Figura 5 – Missão, visão e valores da Auditoria Interna	12
Figura 6 - Cadeia de valores da Auditoria Interna	12
Figura 7 - Organograma da Auditoria Interna	13
Figura 8 – Matriz de programas auditáveis	17
Figura 9 - Mapa de Calor por Unidade Federativa	18
Figura 10 - Histograma de empresas com quantidade de contratos	20
Figura 11 - Histograma de empresas com quantidade de recursos financeiros	21

Lista de Quadros

Quadro 1 – Demonstrativo da força de trabalho da AUDINT	14
Quadro 2 – Colaboradores terceirizados que atuam na AUDINT	14
Quadro 3 – Ranking dos programas auditáveis	16
Quadro 4 – Síntese das respostas obtidas da alta administração	19
Quadro 5 – Temas relevantes	21
Quadro 6 – Auditorias planejadas para 2024	22
Quadro 7 – Cursos de capacitação constantes no PDP/2024	25
Quadro 8 – Quantidade de horas úteis para as atividades da SEAUD	26
Quadro 9 – Atividades programadas para o exercício de 2024 na SEAUD	26
Quadro 10 - Atividades programadas para o exercício de 2024 na SETDEM	28
Quadro 11 - Alocação da força de trabalho da AUDINT	29

Lista de Siglas e Abreviações

AET	Autorização Especial de Trânsito
AUDINT	Auditoria Interna
CGCONT	Coordenação Geral de Construção Rodoviária
CGDR	Coordenador-Geral de Desapropriação e Reassentamento
CGPERT	Coordenação Geral de Operações Rodoviárias
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
COPATR	Coordenação de Administração Patrimonial
DG	Diretoria Geral
DIREX	Diretoria Executiva
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
FMM	Fator relativo ao Mapa de Maturidade de Integridade da unidade
FPAD	Fator relativo à quantidade de PAD por unidade
FR1	Fator relativo à materialidade do programa
FR2	Fator relativo à idade do programa
FR3	Fator relativo carteira de contrato do Programa
FR4	Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa
FRC	Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade
FRD	Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade
FRInt	Fator resultante de risco à integridade e combate à fraude e corrupção
FRP	Fator de Risco do Programa
FRS	Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade
FSV	Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade
IA-CM	Internal Audit Capability Model
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
IN	Instrução Normativa
MT	Ministério dos Transportes
NACI	Nota de Avaliação dos Controles Internos
OA	Ordem de auditoria
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEA	Plano Educacional Anual
PGMQ	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade
PNCV	Plano Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade;
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RD	Reconhecimento de Dívida
REC _{in}	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
SA	Solicitação de Auditoria
SEAUD	Serviço Especializado de Auditoria
SETDEM	Setor de Demandas
SETSUST	Seção de Sustentabilidade

SRE	Superintendência Regional
T	Tempo de realização da última visita à unidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UA	Unidade Auditada
UAIG	Unidades de Auditoria Interna Governamentais

1 INTRODUÇÃO

Trata o presente do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2024, elaborado em cumprimento ao inciso VI do artigo 36 do Regimento Interno da Autarquia, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

O planejamento de auditorias propriamente ditas contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Autarquia, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados programas, procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento, diárias e passagens. Em relação à área de atuação, podem ser atinentes às obras de manutenção/conservação, restauração, ampliação de capacidade, duplicação e construção, e em contratos de supervisão e gerenciamento, estabelecidos para os diferentes modais de transporte desta Autarquia: rodoviário, aquaviário e ferroviário, bem como na avaliação da gestão administrativa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna inicia-se com a apresentação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com destaque para seu modelo de governança e suas ações em busca da integridade. Em seguida apresenta-se

a estrutura da AUDINT, expondo sua missão, visão e valores, como também a equipe de que se dispõe para atingimento dos objetivos. Dando sequência, detalham-se as metodologias empregadas para definição das ações planejadas para ocorrer no exercício de 2024, apresentando o seu critério de escolha e como se darão as atividades. Por último, constam as disposições finais.

2 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

O DNIT é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes (MT), criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, cuja Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança foram aprovados pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022. Com sede em Brasília, o DNIT contém 26 unidades administrativas, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE).

A autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

O DNIT, também, é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade.

2.1 Estrutura Organizacional

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD), que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, o Diretor-Geral do DNIT, dois representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Gestão e Inovação, dois representantes do Ministério dos Transportes, além do Auditor do DNIT que participa na condição de convidado. A estrutura organizacional do DNIT consta na Figura 1:

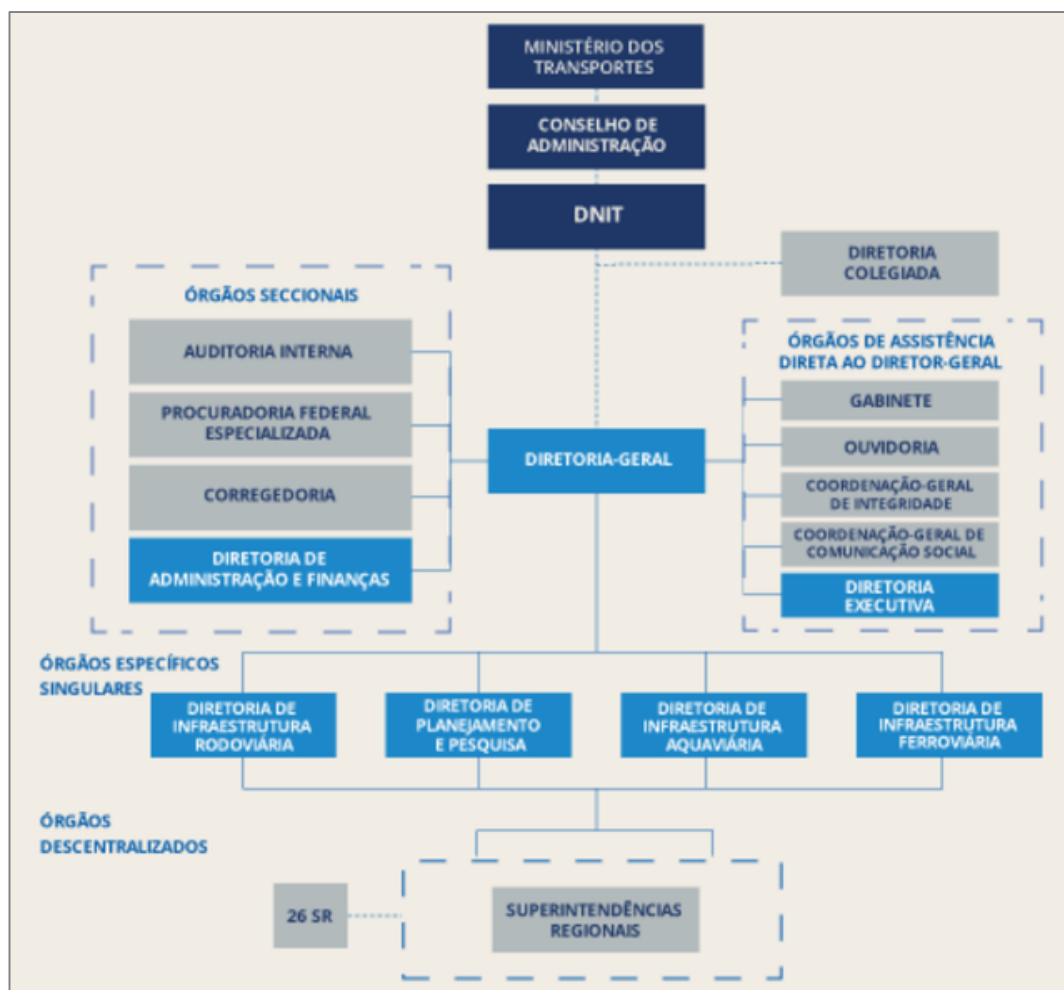


Figura1 – Estrutura organizacional do DNIT

Fonte: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma>

2.2 Modelo de Governança adotado no DNIT

O modelo de governança adotado pela Autarquia é composto pelos eixos da: Gestão Estratégica; Gestão de Riscos; Gestão de Pessoas; Gestão de Contratações e Aquisições; e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme detalhado na Figura 2.

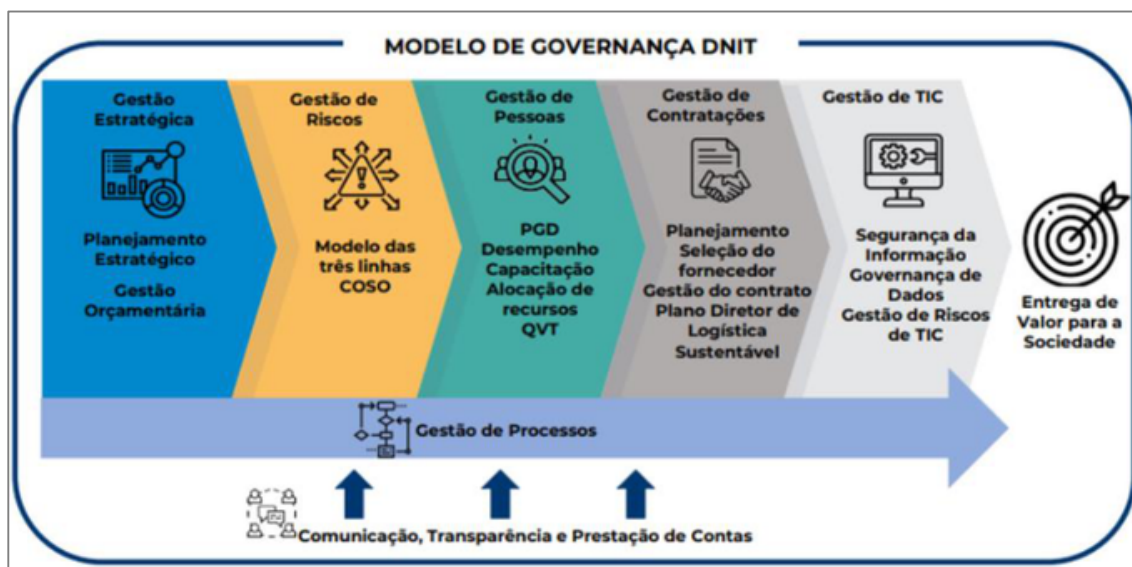


Figura 2 – Modelo de governança no DNIT

Fonte: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/governanca-estrategia-e-riscos>

Observe na Figura 2, que a gestão de processos é um eixo transversal, servindo de apoio a implementação dos demais eixos, dando suporte à elaboração de guias e manuais que criam e fortalecem controles internos.

Dentre os eixos, damos destaque à gestão estratégica e à gestão de riscos. Quanto à primeira, a Diretoria Executiva (DIREX) publicou a Portaria nº 5381, de 25 de setembro de 2023, onde institui o novo Plano Estratégico do DNIT para os anos de 2023 a 2026. Nele apresenta-se uma visão renovada da autarquia, englobando e integrando três níveis de atuação estratégica: Resultados para a Sociedade; Integração e Governança, que podem ser observados no mapa estratégico apresentado na Figura 3.



Figura 3 - Mapa estratégico 2023-2026 do DNIT
Fonte: Portaria nº 5.381 de 25 de setembro de 2023

O DNIT, também, instituiu a Política de Gestão de Riscos, atualizada pela Portaria nº 417/2022, que tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, instrumentos, metodologias e responsabilidades, os utilizando como referência nos processos de gestão de riscos. Considerando o estágio de maturidade em que se encontra o DNIT, foram priorizados os riscos detalhados na Figura 4:



Figura 4 – Riscos Corporativos Priorizados DNIT
Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

2.3 Integridade, Política Antifraude e Anticorrupção

Em busca da defesa do interesse público e em consonância com a Portaria da Controladoria-Geral da União nº 784, de 28 de abril de 2016, que instituiu o Programa de Fomento à Integridade Pública, o DNIT adotou a Integridade Pública como princípio de Governança, fundamentando-se nas quatro instâncias que atuam no sentido de firmar e estimular a integridade, mediante suas ações preventivas, corretivas e orientativas, são elas: Ouvidoria, Comissão de Ética, Corregedoria e Auditoria.

Para gerenciar as ações que primam pela integridade, a Diretoria Geral, por intermédio da Portaria nº 5.594, de 21 de setembro de 2020, instituiu a Coordenação-Geral de Integridade, como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do DNIT e, além disso, atualizou o Programa de Integridade do DNIT.

Também instituiu a Política Antifraude e Anticorrupção, por meio da Portaria Nº 5843, de 06 de outubro de 2020, que se traduz em um conjunto de conceitos, princípios, responsabilidades, vedações e regras destinado a orientar a prevenção de ocorrências de fraudes e atos de corrupção nas atividades conduzidas direta ou indiretamente.

3 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é unidade de assessoramento direto ao Conselho de Administração, cujas competências estão estabelecidas o artigo 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020, e guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Deste modo, cabe à Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais. Na

Figura 5, constam o detalhamento da missão, da visão e dos valores da Seccional e na Figura 6, a cadeia de valor.



Figura 5 – Missão, visão e valores da Auditoria Interna
Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

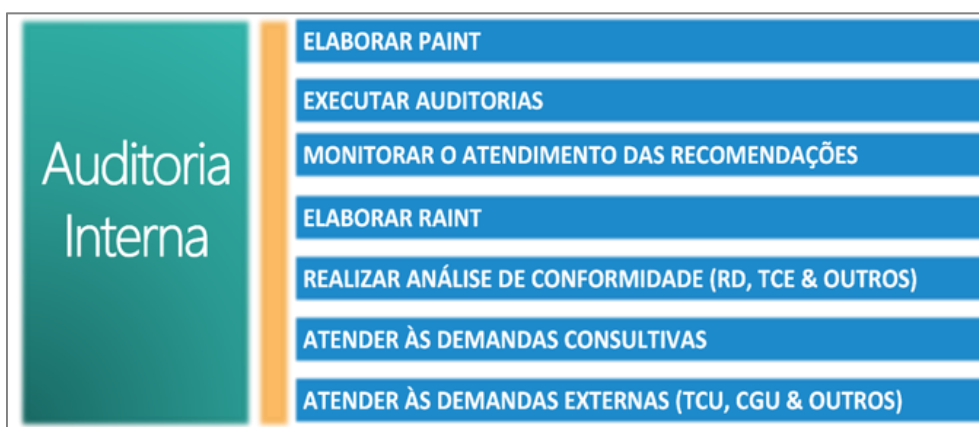


Figura 6 - Cadeia de valores da Auditoria Interna
Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

3.1 Estrutura Organizacional

A AUDINT é composta pelo Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) e pelo Setor de Demandas (SETDEM), conforme detalhado na Figura 7.

O Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) é responsável pelo planejamento e execução das Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes à Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Para cumprir sua missão, o Auditor conta com as atividades de dois colaboradores, um estagiário e nove servidores, incluindo um Chefe de Serviço Especializado em Auditoria, responsável por coordenar as equipes e os trabalhos.

O cerne das atividades do SEAUD estão fundamentados nos exames de auditoria, em consonância com o preconizado nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e nº 03/2017, avaliando programas, grandes temas e macroprocessos (procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço

contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, entre outros), considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada (UA), as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UA.



Figura 7 - Organograma da Auditoria Interna
Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

Já o Setor de Demandas (SETDEM) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno e Externo do Governo Federal (CGU e TCU), orientando os dirigentes quanto à implementação das recomendações e determinações. As demandas oriundas do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério dos Transportes também são acompanhadas, sistematizadas e controladas pelo SETDEM.

O SETDEM também é responsável pela análise/emissão de pareceres atinentes aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), de pressupostos para instauração de TCE, da primeira liberação de repasse de convênios e instrumentos congêneres, além de demandas consultivas e consultas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos contratos executados sob a gestão da Autarquia.

Para atender às suas competências, o SETDEM conta com sete colaboradores e um servidor que os coordena.

3.2 Força de Trabalho

Conforme preconizado no art. 3º da IN SFC nº 05/2021, o quadro 1 apresenta a força de trabalho prevista para a Auditoria Interna em 2024.

Quadro 1 – Demonstrativo da força de trabalho da AUDINT

Cargo	Quantidade	Principais atividades	Lotação
Auditor	1	Direção e coordenação da Unidade	AUDINT
Secretária Executiva	1	Gerenciamento e execução de tarefas administrativas	AUDINT
FCPE 1.02- Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro	1	Análise de demandas de órgãos externos	SETDEM
Auxiliar Administrativo - Terceirizado	2	Auxílio administrativo a Área	SETDEM
Assistente técnico - Terceirizado	5	Auxílio administrativo a Área	
FCPE 1.06 - Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	1	Coordenação da Área de Auditoria	SEAUD
Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro	4	Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro	SEAUD
Analista Administrativo	1	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	SEAUD
Técnico Administrativo	4	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	SEAUD
Auxiliar Administrativo - Terceirizado	1	Auxílio administrativo a Área	SEAUD
Assistente técnico - Terceirizado	1	Auxílio administrativo a Área - demandas de TI	SEAUD
Estagiário	1	Acompanhamento de ações de auditoria interna computacional	SEAUD

Conforme exposto no quadro acima, a força de trabalho da AUDINT também é composta por 10 colaboradores terceirizados e um estagiário, cujas funções e lotações constam detalhadas no quadro abaixo:

Quadro 2 – Colaboradores terceirizados que atuam na AUDINT

Nome	Empresa	Cargo	Lotação
Adriana Mendonça Oliveira	Defender Conservação e LimpezaEireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
Amadeus Souza Santos Filho	R7 FacilitiesServiços de EngenhariaLTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM
Arlene Alves de Sousa	R7 FacilitiesServiços de EngenhariaLTDA	Auxiliar Administrativo	SEAUD

Nome	Empresa	Cargo	Lotação
Camila Corrêa Maurer	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
Clelton Pereira de Souza	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SEAUD
Fernanda Barroso Oliveira	R7 Facilities Serviços de Engenharia LTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM
Kaline Feliciano de Queiroz	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
Luís Gustavo Barbosa Silva	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec	Estagiário	SEAUD
Márcia Francisca Buhatem Barbosa	R7 Facilities Serviços de Engenharia LTDA	Secretária Executiva	GABINETE
Maria Carolina Guimarães Barbieri	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
Pedro Luís Baena Pereira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM

4 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2024

A Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, prevê que a Auditoria Interna deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Para isso, por força normativa, dentro do planejamento das ações da Auditoria Interna para o exercício de 2024 foi previsto o desenvolvimento destas atividades e a estimativa de recursos para seu cumprimento.

Para definir as auditorias a serem realizadas em 2024, a AUDINT utiliza de metodologia consolidada no [Manual de Atividades do PAINT ao RAIN](#), desenvolvido em observância ao contido na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

4.1 Metodologia empregada na definição das auditorias

4.1.1 Análise de Programas

Conforme detalhado no [Manual de Atividades do PAINT ao RAIN](#), a modelagem para seleção dos programas suscetíveis a compor o PAINT/2024 é obtida por meio da relação entre o Fator de Risco do Programa (F_{RP}) e a Nota de Avaliação dos Controles Internos (NACI).

O F_{RP} de cada programa é determinado por meio da Equação 1:

$$F_{RP} = 0,3.F_{R1} + 0,2.F_{R2} + 0,4.F_{R3} + 0,1.F_{R4} \quad \text{Equação 1}$$

Onde¹:

F_{RP} = Fator de risco do programa;

F_{R1} = Fator relativo à materialidade do programa;

F_{R2} = Fator relativo à idade do programa;

F_{R3} = Fator relativo carteira de contrato do Programa;

F_{R4} = Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa.

De posse dos FRP de cada programa, eles são classificados em uma escala de riscos: muito baixo; baixo; médio; alto; e muito alto.

Já a NACI para cada programa é obtida de acordo com os ditames contidos no [Manual de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos](#) e classificados em uma escala composta por: ótimo; bom; regular; deficiente; e precário.

No Quadro 3 consta o par de informações (NACI; F_{RP}) para cada programa DNIT, dispostos na forma de um ranking classificatório.

Quadro 3 – Ranking dos programas auditáveis

Nº	Programa DNIT-SIAC	FR	NACI	TOTAL
P4	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES	8,4	10	18,4
P5	CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA	7,2	10	17,2
P22	OBRA DE EMERGÊNCIA	6,9	10	16,9
P2	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV	6,6	10	16,6
P8	CONSULTORIA	7,8	8	15,8
P28	PESAGEM	9	6	15
P27	OUTROS	4,8	10	14,8
P16	FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE	8,6	6	14,6
P3	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA DUPLA	6,5	8	14,5
P19	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA SIMPLES	8,5	6	14,5
P21	OBRA DE ARTE ESPECIAL	6,4	8	14,4
P35	SINALIZAÇÃO	8,2	6	14,2
P36	SUPERVISÃO	7,8	6	13,8
P17	MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS	3,4	10	13,4
P15	ESTUDOS E PROJETOS	7,1	6	13,1
P32	REST./MELHORAMENTOS	4,8	8	12,8
P23	OBRAS FERROVIÁRIAS	2,7	10	12,7
P11	DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO	6,6	6	12,6
P18	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA DUPLA	4,5	8	12,5
P31	PROJETOS	4,3	8	12,3
P7	CONSTRUÇÃO DE PISTA SIMPLES	5,7	6	11,7
P14	ESTUDOS AMBIENTAIS	3,5	8	11,5
P29	PROARTE	3,2	8	11,2
P25	OBRAS PORTUÁRIAS	4,8	6	10,8
P34	RESTAURAÇÃO DE PISTA SIMPLES	4,8	6	10,8
P1	ADEQUAÇÃO-REST./MELH.	5,8	4	9,8
P10	DUPLICAÇÃO	3,7	6	9,7
P33	RESTAURAÇÃO DE PISTA DUPLA	1,7	8	9,7
P13	ESTUDOS	3,5	6	9,5
P24	OBRAS HIDROVIÁRIAS	3,5	6	9,5
P6	CONSTRUÇÃO DE PISTA DUPLA	3,4	6	9,4
P26	OPERAÇÕES	3,1	6	9,1
P12	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	2,7	6	8,7
P9	DESAPROPRIAÇÃO	2,5	6	8,5
P30	PROJETO E SUPERVISÃO	1,9	6	7,9
P20	OBRA DE ARTE CORRENTE	1,5	6	7,5

¹ Os detalhes para obtenção de cada fator que compõem a equação constam no [Manual de Atividades do PAINTaoRAINT](#)

Dispondo as informações do Quadro 3, na forma gráfica, onde na ordenada tem-se o NACI e na abscissa o F_{RP} , tem-se a matriz de programas auditáveis, representada na Figura 8.

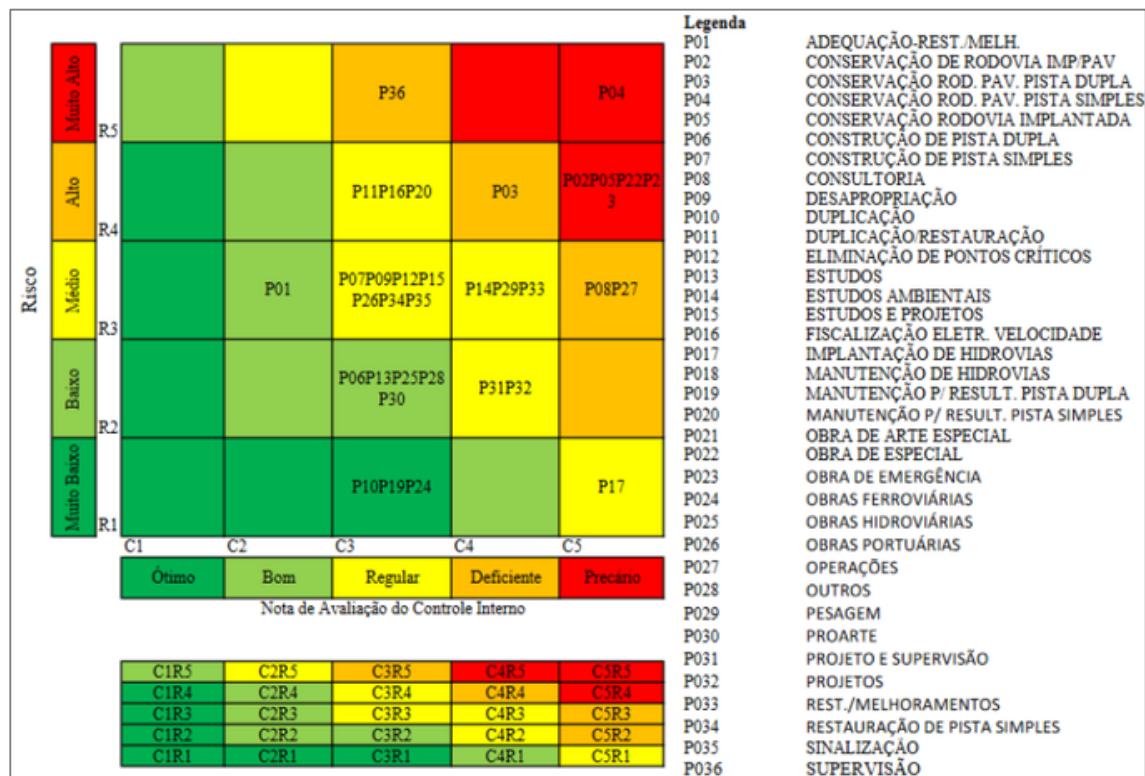


Figura 8 – Matriz de programas auditáveis

Ressalta-se que o resultado é um indicativo dos programas mais suscetíveis à auditoria e compo o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Autarquia.

4.1.2 Análise de Processos

Conforme o tópico 2.2-Modelo de Governança adotado no DNIT, a gestão de processos representa a ferramenta de suporte aos eixos principais de gestão (Estratégica, Riscos, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação), haja vista ser uma metodologia para compreensão e otimização de processos e não um eixo temático.

Isto posto, esta Auditoria deixou de realizar a modelagem para escolha de macroprocessos, contudo, vale pontuar que, considerando que a gestão de processos é um eixo transversal, servindo de apoio à implementação dos demais eixos, os processos também serão objetos de análise dentro do escopo das auditorias selecionadas por meio da metodologia de programas.

4.1.3 Análise de Integridade e Combate à Fraude e Corrupção

A modelagem, conforme detalhado no [Manual de Atividades do PAINT ao RAIN](#), consiste em definir o fator resultante de risco à integridade e combate à fraude e corrupção (F_{Rint}), por meio da Equação 2, e tem por objetivo selecionar as unidades

descentralizadas do DNIT com maior exposição ao risco de integridade, para realização de trabalhos de auditoria de gestão e operacional no exercício de 2024.

$$F_{Rint} = 0,2F_{RS} + 0,15.F_{RC} + 0,25.F_{SV} + 0,05.F_{RD} + 0,25.F_{MM} + 0,05.F_{PAD} + 0,05.T \quad \text{Equação 2}$$

Onde:

F_{Rint} = Fator resultante de risco à integridade e combate à fraude e corrupção;

F_{RS} = Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade;

F_{RC} = Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade;

F_{SV} = Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade;

F_{RD} = Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade;

F_{PAD} = Fator relativo à quantidade de PAD por unidade;

F_{MM} = Fator relativo ao Mapa de Maturidade de Integridade da unidade;

T = Tempo de realização da última visita à unidade.

No Anexo I consta as informações de cada componente da Equação 2 por SRE e o valor resultante para o F_{Rint} . Como produto da modelagem apresenta-se o mapa de calor (Figura 9) com as indicações das Unidade descentralizadas com maior exposição ao risco.



Figura 9 - Mapa de Calor por Unidade Federativa

4.1.4 Consulta à Alta Administração

Foi instruído o Processo nº 50600.031917/2023-60, por meio do qual se realizou consulta à alta administração quanto aos temas relevantes suscetíveis, na visão dos gestores, para realizar auditoria no exercício de 2024. No Quadro 4, conta uma síntese das respostas obtidas por diretoria.

Quadro 4 – Síntese das respostas obtidas da alta administração

Diretoria	Sugestão das áreas
Diretoria Geral	Integridade (15572642): Ética e Conformidade: Auditoria das políticas de ética e conformidade do DNIT para garantir que sejam eficazes na prevenção de práticas antiéticas e ilegais. Investigação de denúncias de má conduta e assédio. Sistemas de Tecnologia da Informação (TI): Avaliação da segurança cibernética e do controle de acesso a sistemas de TI para evitar violações de dados e manipulação de informações. Contratação de Empresas e Fornecedores: Auditoria nos processos de licitação e seleção de contratados para garantir a imparcialidade, legalidade e conformidade com as políticas de integridade. Verificação de contratos e pagamentos para evitar corrupção, suborno ou outras atividades ilícitas. Portal de Transparência: Auditoria do Portal de Transparência do DNIT para verificar se as informações relacionadas a contratos, gastos, projetos, licitações e outras atividades do órgão são disponibilizadas de forma completa, atualizada e de fácil acesso ao público. Verificação da conformidade com a legislação de transparência governamental e a adequada divulgação de dados em formatos acessíveis. Não houve indicações pelas demais Coordenações da Diretoria Geral. Por meio do documento (15642857), o então Ordenador de Despesa sugere as seguintes temáticas: Folha de Pagamento; TR para aquisição de Veículos; Consumo de Energia no âmbito da sede; Processo de RD; Normativos do DNIT com inspeção in loco; Sinalização; Contratação por meio de Registro de Preço; Multas etc
Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	Não houve indicações pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme Documento (15601386)
Diretoria Executiva	Não há sugestões adicionais para o PAINT/2024. (15617774)
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária	CGPERT encaminhou as seguintes sugestões: BR-LEGAL 2 - Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária; PNCV - Plano Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade; Pesagem / PNP - Plano Nacional de Pesagem; e AET – Autorização Especial de Trânsito. Não houve indicações pelas demais Coordenações da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, contudo a CGCONT informa que a CGU em determinada oportunidade apontou a "Construção e Adequação Rodoviária", bem como a "Supervisão de serviços de construção rodoviária" como sendo temas relevantes. (15643539)

Diretoria	Sugestão das áreas
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária	Não houve indicações pelas Coordenações da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. (15677030)
Diretoria de Planejamento e Pesquisa	CGDR: Processos de desapropriação de terrenos, Programas de Remoção e Reassentamento; e PROFAIXA - Programa Federal de Faixas de Domínio. (15737572)
	Não houve indicações pela demais Coordenações da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.
Diretoria de Administração e Finanças	Seção de Sustentabilidade propõe desdobramentos do Tema Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme detalhamento descrito no Despacho (DNIT) SETSUST (15637022)
	Em que pese não haver sugestões a apresentar, a COPATR acrescenta que no que se refere a Comunicado de Início dos Trabalhos de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), de 4/7/2023 (15005035), contido no documento (15615293)
	Não houve indicações pela demais Coordenações da Diretoria de Administração e Finanças. (15645623)

4.1.5 Rank de Empresas com Maior Representatividade no DNIT

Para auxiliar no desenvolvimento do PAINT, foi feito o levantamento com as informações das empresas que aferiram o maior volume de recursos financeiros no âmbito desta Autarquia ao longo dos anos e a maior quantidade de contratos firmados que estão ativos, conforme apresenta-se nas Figura 10 e Figura 11.

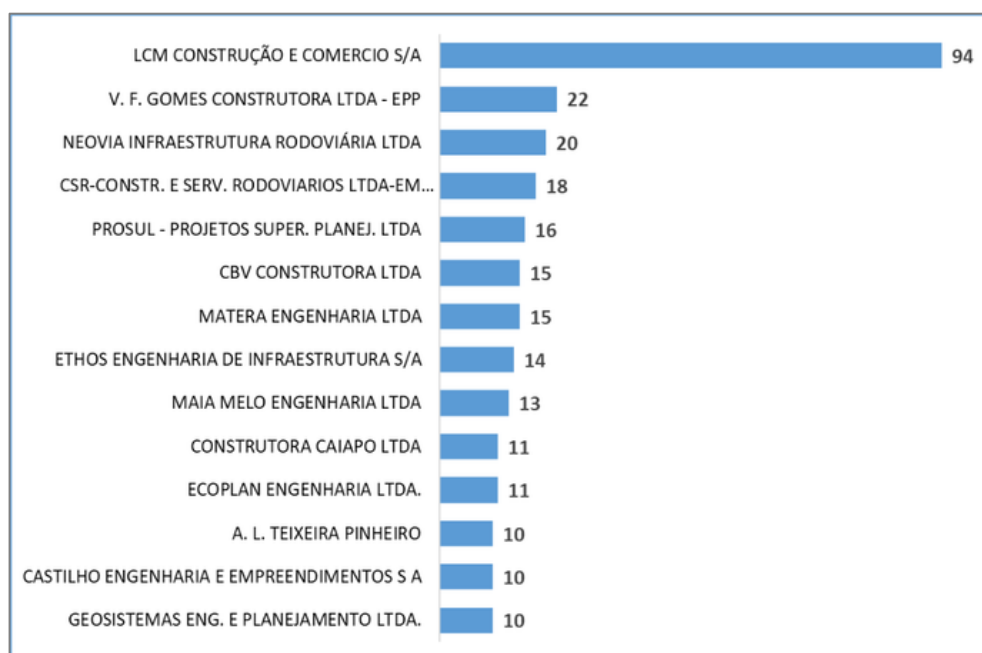


Figura 10 - Histograma de empresas com quantidade de contratos



Figura 11 - Histograma de empresas com quantidade de recursos financeiros

4.1.6 Temas Relevantes no âmbito do DNIT

Objetivando-se ampliar o leque de possíveis temas que possam ser contemplados em trabalhos/exames futuros de auditoria, elaborou-se o Quadro 5, com as contribuições segundo a experiência dos servidores que atuam na AUDINT.

Quadro 5 – Temas relevantes

TEMA	DIRETORIA
SICRO – Sistema de Custo Referenciais DNIT	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Gestão de desapropriação	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Programa revitaliza	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Imagem Institucional	Diretoria Geral
Gestão dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade	DNIT

Ressalta-se que a lista de tema relevantes, constante no Quadro 5, não é exaustiva e não sofre nenhuma ação de hierarquização.

4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício de 2024

Diante dos resultados obtidos nas modelagens, nas informações obtidas junto à alta administração, no rank das empresas com maior representatividade e dos temas relevantes no âmbito deste Departamento e, principalmente, levando em conta a experiência da equipe de auditoria, são selecionadas as auditorias planejadas para o exercício de 2024.

Entretanto, os resultados obtidos não podem ser incluídos friamente, já que a modelagem leva em consideração o quantitativo de empreendimentos por modal. Logo, as obras atinentes à área rodoviária sempre aparecem com grau de criticidade elevado diante dos demais modais.

Apesar da matriz de programas auditáveis (ver Figura 8) ter apontado para os programas de conservação, restauração e supervisão de obras rodoviárias, como os de maior criticidade, os mesmos não foram contemplados para o exercício de 2024, tendo em vista já terem sido objeto de auditorias nos anos anteriores e recentes.

Já com relação às unidades descentralizadas do DNIT com maior exposição ao risco de integridade, para realização de trabalhos de auditoria de gestão e operacional, apesar dos estados de MA, BA e MG terem resultados mais críticos (ver Figura 9), optou-se por priorizar a SRE/RN, haja vista denúncia constante do processo SEI 50614.003069/2023-40.

Assim, diante dos resultados, ponderações e discussões internas o Quadro 6 consolida as sete auditorias planejadas para o exercício de 2024.

Quadro 6 – Auditorias planejadas para 2024

Objeto Auditado	Avaliação Sumária	Previsão Início	Justificativa	Tempo Estimado ² (h)	Previsão Término
Avaliar os contratos da empresa GCT GER. CONTROLE DE TRANS. S/A.	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução Serviço e normas	MAR	Materialidade e Risco institucional combinado com concentração de contratos e remanejamento do PAINT/2023	1.188	JUN
P23 - Obras emergenciais	Avaliar a aderência aos normativos, prazos, motivação e demais fatos	MAR	Matriz de Programas Auditados – Modelagem Programa	1.188	JUN
Auditoria de Gestão na SR Rio Grande do Norte	Avaliar a Gestão administrativa e operacional	MAR	Modelagem de exposição ao risco de Integridade, combate à fraude e corrupção	1.188	JUN

² Salvo situações excepcionais, o período de execução de auditorias é de 90 dias a contar da data da publicação da portaria de abertura da Ordem de Auditoria.

Objeto Auditado	Avaliação Sumária	Previsão Início	Justificativa	Tempo Estimado ² (h)	Previsão Término
Contratos de Supervisão, Gerenciamento e Apoio Técnico. Correlação com a: OS 09/2023, convertida para OS 11/2023.	Avaliar o cumprimento das cláusulas trabalhistas, dos editais e legislação aplicável acerca dos Contratos de Supervisão, Gerenciamento e Apoio Técnico	MAR	Modelagem de exposição ao risco de Integridade, combate à fraude e corrupção	1.188	JUN
Folha de pagamento do DNIT	Avaliar os controles atinentes à folha de pagamento do DNIT	JUN	Sugestão da Alta Administração	1.188	SET
P22 – Obra de Arte Especial	Execução no Programa	JUN	Matriz de Programas Auditados – Modelagem Programa e Relevância do tema	1.188	SET
Contratos de Manutenção Rodoviária em Revestimento Primário (solução de projeto: adição de cimento ao solo)	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução Serviço, normas, gestão, controles internos	JUL	Relevância do tema e Modelagem de exposição ao risco de Integridade, combate a fraude e corrupção	1.188	OUT
Total				8.316	

Conforme exposto no quadro acima, para o exercício de 2024, planeja-se realizar sete auditorias, além de duas auditorias especiais, reservadas para o atendimento de demandas provenientes do Conselho de Administração e da Diretoria Geral, tais como denúncias e de situações que justifiquem a atuação desta Seccional.

É importante esclarecer que, no decorrer do próximo exercício, pode haver a exclusão ou substituição de auditorias, devido a situações supervenientes que apontem que tal alteração agregue maior valor para a Administração Pública.

Ressalta-se que, no âmbito do exercício de 2023 foi aberta Ordem de Serviço específica para atendimento de demanda oriunda de denúncia constante do processo nº 50001.016785/2023-03, O.S. nº 09/2023, a qual foi substituída pela O.S. nº 11/2023. Assim, considerando a amplitude e relevância daquele trabalho, demonstrou-se necessidade de inclusão do tema no âmbito do PAINT 2024 para uma análise mais acurada.

Ademais, em vista da perda d força de trabalho no âmbito desta unidade de auditoria no decorrer do ano de 2023, optou-se por fragmentar a Ordem Auditoria nº 03/2023 em 02 (duas) partes:

Para o PAINT/2023 definiu-se a auditoria no âmbito dos contratos de manutenção rodoviária, Programa P.A.T.O;
Para o PAINT/2024 definiu-se a auditoria no âmbito dos contratos do Plano Nacional de Controle de Velocidade-PNCV.

Frisa-se que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DIR apresentou como sugestão para o PAINT 2024 temática que aborda objeto semelhante ao trabalho da empresa específica no item 2, a qual seria auditada no ano de 2023. [Vide Ofício nº 163038 (15521764)].

Vale registrar que pela Recomendação expressa no item 9.1.11 e à Determinação 9.2.6.2 do Acórdão nº 2746/2015, as quais envolvem a Avaliação da Governança, de Gestão de Riscos e de Controles Internos da organização, ficou estabelecida a previsão no PAINT da avaliação dos níveis de governança de todas as diretorias, incluindo riscos e controles internos de periodicidade anual. Contudo, visto que o lapso temporal de um ano se mostrou curto para verificação de grandes mudanças, bem como da implementação das recomendações expedidas pela AUDINT e com o intuito de realizar uma comparação de resultados que reflita no índice de maturidade, optou-se por realizar a temática dessa auditoria a cada 2 anos, logo, sugere-se que esse tema seja abordado no PAINT de 2025.

4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas

A AUDINT tem uma sistemática própria para monitoramento das recomendações emitidas, que está disponível para consulta no [sítio](#) do DNIT. No [painel](#) é possível verificar as recomendações emitidas por UA, sua situação (implementadas, não implementadas, em implementação, encerradas, etc.), prazos de atendimento, criticidade, ano de expedição da recomendação, entre outras consultas.

No exercício de 2024 estabelece-se a dedicação de 1.376 horas de trabalhos dedicada à atividade de monitoramento das recomendações, por meio de follow-up, junto às UA.

4.4 Gestão e Melhoria da Qualidade

Por meio da IN SFC-CGU nº 3/2017, a CGU determinou que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de: promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental; e fornecer garantia razoável sobre o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com as normas aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores. Nesse sentido, foram desenvolvidas as Diretrizes do Plano Geral de Metas de Qualidade, conforme Portaria nº 2.533, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 85, de 06 de maio de 2020, para a implementação do PGMQ no âmbito da Auditoria Interna.

Por meio de questionários digitais de avaliação destinados à Alta Administração, à área gestoras e aos servidores, extrai-se o nível de percepção sobre a atividade de auditoria interna, produzindo informações gerenciais que mensurem o grau de maturidade das atividades realizadas pela Seccional e, com isso, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalhos desenvolvidos pela UAIG.

4.5 Ações de Capacitação dos Auditores

No exercício de 2024 estão previstos usufrutos de licença-capacitação, visto que os servidores se encontram em período de gozo. No âmbito desta Seccional, foi estabelecido um cronograma com definição de critérios, visando não impactar nos andamentos dos trabalhos.

Além dessas licenças, estão previstas, no Quadro 7, as horas dedicadas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Auditoria Interna, em atenção ao art. 4º da IN SFC nº 05/2021, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) previsto para 2024. Ressalta-se que os cursos podem sofrer alterações, mas sempre serão respeitadas as 40 horas mínimas de capacitação exigidas pela IN.

Quadro 7 – Cursos de capacitação constantes no PDP/2024

Curso	Instituição	Carga Horária	Previsão de Participantes
Curso sobre Siafi Operacional - para Iniciantes	Associação Brasileira de Orçamento Público- ABOP	20	3
AUDI -1 Ênfase em Órgão Público- Governança, Risco, Controle e Entrega da Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA	24	3
AUDI -2 - Ênfase em Órgão Público- Governança, Risco, Controle e Entrega da Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA	24	5
Curso sobre Nova Lei de Licitações	ENAP	20	13
MBA internacional em Auditoria Interna	Coimbra Business School ISCAC IIA Brasil	40 horas letivas + Seminário e visita a entidade	4

Não obstante, além dos cursos propostos, os auditores são orientados a participarem de eventos de capacitação disponibilizados pelas escolas de governo e órgãos de controle. Importa informar que todos os cursos a serem realizados devem estar aderentes com o Plano Educacional Anual (PEA) do DNIT, além de dependerem dos recursos orçamentários para seu custeio. Na escolha dos eventos de capacitação são levados em consideração os trabalhos a serem realizados no exercício, com o fito de capacitar os auditores naqueles temas, já que os auditores podem não ser especialistas nos temas a serem auditados.

4.6 Demandas Extraordinárias

De acordo com a capacidade técnica existente, ficou estabelecido o total de 2.376 horas destinadas às ações de controle extraordinárias, considerando a métrica utilizada para as auditorias planejadas. Caso as demandas dessa natureza ultrapassem o total de horas, observando-se as prescrições normativas e regimentais, será proposta

a substituição das ações planejadas (auditorias planejadas) do PAINT/2024. Tal ocorrência será realizada nos trâmites normativos e legais e será registrada e justificada no RAINIT.

4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT

A Auditoria Interna parte da premissa que executará o PAINT/2024 em sua integralidade. Para o desenvolvimento das atividades requer-se a disponibilização de uma série de recursos aos auditores. Sendo assim, serão expostas as possíveis restrições e riscos associados à sua execução:

O quadro reduzido de Analista de Infraestrutura de Transportes – Engenheiro, haja vista tratar-se de profissionais especializados na atividade fim da autarquia;

Restrição orçamentária para eventos de capacitação dos auditores;

Perda de força de trabalho ou realocação de servidores durante a execução do PAINT/2024;

Contingenciamento de recursos para viagens de auditoria.

4.8 Resumo das Atividades do PAINT

Considerando que a SEAUD é responsável em realizar as auditorias programadas e especiais, o Quadro 8 apresenta os dias úteis no ano de 2024 e as horas dos servidores dedicados à atividade daquele Serviço Especializado.

Quadro 8 – Quantidade de horas úteis para as atividades da SEAUD

Dias Úteis 2024	Servidores	Carga Horária Diária	Total Horas Úteis 2024
255 ³	8	8	16.320

As 16.320 horas de trabalho da SEAUD serão distribuídas conforme detalhado no Quadro 9:

Quadro 9 – Atividades programadas para o exercício de 2024 na SEAUD

Item	Atividade	Detalhamento	Horas estimadas
1	Elaborar PAINT: Efetuar pesquisas e elaborar relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2025.	45 dias úteis x 8 horas	360

³ No cálculo foram desconsiderados os feriados federais e os finais de semana.

Item	Atividade	Detalhamento	Horas estimadas
2	Elaborar RAIN: Elaborar Relatório que consigne todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2023.	45 dias úteis x 8 horas	360
3	Férias dos servidores.	8 servidores x 22 dias úteis x 8 horas diárias ⁴	1.408
4	Auditorias Planejadas: Realização de 7 auditorias, com participação de no mínimo dois auditores, em procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia (viária; aquaviária e ferroviária), serviços de supervisão e gerenciamento, e respectivos contratos, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais do DNIT, conforme PAINT 2024.	7 auditorias x 1188 horas	8.316
5	Auditoria Especial: Reserva técnica destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias, normalmente demandadas pela Alta Administração e pelo CONSAD.	2 auditorias x 1188 horas	2.376
6	Monitoramento das Recomendações expedidas e Contabilização de Benefícios: Acompanhamento (Follow-Ups), junto às Unidades auditadas.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade ⁵	1.084
7	Licença capacitação.	1 auditor x 22 dias úteis x 8 horas diárias	176
8	Demandas Consultivas: Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida	Estimativa de horas, visto a sazonalidade. ⁶	1.200
9	Capacitação dos servidores da Seccional em áreas de interesse do DNIT e da Seccional.	40 horas de capacitação servidores	320
10	PGMQ: Continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação.	45 dias úteis x 8 horas	360
11	Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, Revisão (anual) da metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e programas do DNIT, de modo a se rever pesos e insumos utilizados na sua confecção, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna.	45 dias úteis x 8 horas	360
TOTAL			16.320

Registra-se que no item 5, referente à reserva técnica, estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas,

⁴ Todos os servidores com horário integral

⁵ Estimativa considerando dados do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, até setembro de 2022.

⁶Considerando que a maioria dos servidores se encontra no período do usufruto da licença, logo a estimativa foi calculada sobre um servidor, podendo ser multiplicada pela quantidade de servidores que irá usufruir da licença.

bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a ser incluídos nas atividades da auditoria interna.

Torna-se relevante ressaltar que, especificamente em relação ao item 11 - “Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos”, o mesmo está previsto como forma de aperfeiçoar as atividades desempenhadas na AUDINT, além de atualizá-los à luz das eventuais alterações normativas que regem as atividades da Seccional.

Quanto às atividades sob competência da SETDEM, apresenta-se o Quadro 10 com o quantitativo aproximado de homens-hora alocados para suas respectivas realizações. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores e colaboradores da Auditoria Interna, o que poderá ocorrer também para o exercício a que se refere este plano anual, já que atualmente a Área de Demandas Externas conta com uma Analista em Infraestrutura de Transportes e o apoio de sete funcionários terceirizados.

Quadro 10 - Atividades programadas para o exercício de 2024 na SETDEM

Atividades DDE	Total de horas
Monitoramento das demandas externas (CGU, TCU, Ministérios Públicos e Polícia Federal) - identificando a setorial demandada, o prazo de resposta e a postagem por meio físico ou eletrônico, com atualização de banco de dados sobre as demandas	10.000
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de Reconhecimento de Dívida - RD	1.000
Monitoramento dos processos de RD até a liquidação da dívida	300
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de convênios ou instrumentos congêneres antes da emissão do primeiro repasse financeiro	64
Análise e emissão de parecer nos processos de verificação de pressupostos de TCE	900
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental processos de Tomadas de Contas Especial - TCE	1.200
Consolidar a planilha quadrimestral de terceirizados que atuam no DNIT	1.000
Averiguação com emissão de ofício quanto à existência de possíveis pendências de empresas junto aos órgãos de controle antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD	800
Auxílio na elaboração de relatórios de gestão	400
Monitorar Tomadas de Contas Especial em curso, emitindo alertas aos tomadores quanto ao cumprimento dos prazos	300
Prestação de auxílio ao Auditor na elaboração de apresentações a respeito das atividades de Auditoria Interna	356
Total	16.320

Em suma, a alocação da força de trabalho para o exercício de 2024 da AUDINT constano Quadro 11 em consonância à tarefa #1526716 do Sistema e-Aud, por meio do qual aCGU acompanha o PAINT/2024.

Quadro 11 - Alocação da força de trabalho da AUDINT

Atividades Auditoria Interna	Memória de Cálculo	Total de horas Previsto
Serviços de Auditoria	(PAINT + RAINIT + auditorias planejadas + demandas consultivas)	10.236
Capacitação dos Auditores	-	
Monitoramento de recomendações	-	320
Gestão e Melhoria da Qualidade	-	1.084
Gestão Interna da UAIG	(horas de trabalho no ano do auditor = 255 dias úteis x 8 horas)	360
Levantamento de Informações para órgão de controle interno ou externo	-	2.040 10.000
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	-	2.376
Outros	(demais atividades da SETDEM + revisão de manuais + férias + licença capacitação)	8.088
Total		34.504

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado neste documento, estão previstas sete auditorias programadas durante o ano de 2024, perfazendo um total de 8.316 Homem/Hora. Além disso, reservaram-se 2.376 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas do Conselho de Administração, do Ministério da Infraestrutura, da Diretoria-Geral do DNIT, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União ou da Controladoria-Geral da União.

Como forma de agregar valor à estrutura interna da AUDINT, objetiva-se, no exercício de 2024, continuar a atualização e elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais voltados às atividades de controle e a continuidade dos trabalhos relativos ao PGMQ e ao IA-CM, bem como na temática integridade.

Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á intensificar a capacitação dos colaboradores envolvidos, seja por meio dos treinamentos descritos anteriormente, seja por meio da viabilização de incentivo a realização de especialização.

ANEXO I

O servidor deve atribuir pesos para cada fator, conforme circunstâncias e experiências da equipe

$$F_{\text{Rint}} = a.F_{\text{RS}} + b.F_{\text{RC}} + c.F_{\text{SV}} + d.F_{\text{RD}} + e.F_{\text{MM}} + f.F_{\text{PAD}} + g.T$$

a	b	c	d	e	f	g	TOTAL
0,2	0,25	0,15	0,15	0,05	0,15	0,05	1,0

SR	QTD SERVIDORES	QTD DE CONTRATOS	CARTEIRA DE CONTRATOS (R\$)	QTD DE DENÚNCIAS	MAPA MATURIDADE INTEGRIDADE	QTD DE PAD 2018-2023	F _{RS}	F _{RC}	F _{SV}	F _{RD}	F _{PAD}	F _{MM}	T	F _{Rint}	Escala de Calor
AC	15	20	1.359.879.083,37	0	INICIAL	20%	5	1	2	1	2	4	0	2,4	Médio
AL	53	17	787.513.229,02	1	BÁSICO	8%	4	1	1	1	1	3	1	1,9	Baixo
AM	51	92	2.260.289.494,92	2	INICIAL	16%	4	4	4	1	2	4	1	3,3	Alto
AP	5	19	715.553.151,63	0	BÁSICO	100%	5	1	1	1	4	3	0	2,2	Médio
BA	96	154	4.132.847.019,35	26	INICIAL	2%	2	4	4	4	1	4	5	3,5	Muito Alto
CE	89	53	1.172.308.421,58	5	BÁSICO	13%	2	3	2	1	2	3	0	2,15	Médio
DF	532	145	3.509.339.862,89	2	BÁSICO	5%	2	4	4	1	1	3	5	2,9	Médio
ES	56	20	650.921.006,91	7	BÁSICO	20%	4	1	1	2	2	3	5	2,3	Médio
GO	80	40	1.081.035.258,31	3	BÁSICO	1%	4	3	2	1	1	3	1	2,55	Médio
MA	67	71	1.956.367.483,46	7	INICIAL	3%	4	4	4	2	1	4	1	3,4	Muito Alto
MG	206	116	3.317.680.808,09	41	BÁSICO	5%	2	4	4	5	1	3	2	3,35	Muito Alto
MS	64	63	1.509.145.869,73	2	BÁSICO	9%	4	3	4	1	1	3	0	2,8	Médio
MT	56	69	3.005.206.318,58	2	BÁSICO	4%	4	4	4	1	1	3	5	3,3	Alto
PA	81	106	3.802.413.020,44	3	INICIAL	11%	3	4	4	1	2	4	0	3,05	Alto
PB	74	24	810.871.703,81	15	INICIAL	4%	4	2	2	3	1	4	1	2,75	Médio
PE	92	35	1.060.910.210,86	20	INICIAL	2%	2	2	2	4	1	4	5	2,7	Médio
PI	79	53	1.005.412.027,31	5	INICIAL	0%	4	3	2	1	1	4	5	2,9	Médio
PR	88	51	1.637.851.725,91	15	BÁSICO	9%	2	3	4	3	1	3	2	2,8	Médio
RJ	108	39	512.423.101,14	4	INICIAL	3%	2	2	1	1	1	4	5	2,1	Médio
RN	75	34	828.235.260,53	8	BÁSICO	4%	4	2	2	2	1	3	5	2,65	Médio
RO	37	70	1.894.129.303,53	3	BÁSICO	30%	5	4	4	1	2	3	0	3,3	Alto
RR	10	25	506.187.653,25	1	BÁSICO	10%	5	2	1	1	1	3	0	2,3	Médio
RS	86	126	5.368.888.204,62	12	INICIAL	7%	2	4	4	3	1	4	1	3,15	Alto
SC	99	62	3.823.630.597,93	7	INICIAL	14%	2	3	4	2	2	4	0	2,75	Médio
SE	43	10	234.213.109,20	2	BÁSICO	14%	5	1	1	1	2	3	0	2,1	Médio
SP	36	16	106.663.878,42	0	BÁSICO	8%	5	1	1	1	1	3	5	2,3	Médio
TO	40	34	834.637.504,61	4	INICIAL	8%	5	2	2	1	1	4	5	2,85	Médio